



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 576.08.2025

Santo André, 27 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1550/2025 - G.P. – Proc. 3857/2025, protocolado sob o nº 10582/2025, em que solicita informações sobre estudantes neuroatípicos (ou neurodivergentes) com diagnóstico ou em investigação na Rede Municipal de Ensino, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Educação, a Rede Municipal de Ensino de Santo André segue os princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece que a Educação Especial deve integrar a proposta pedagógica da escola, contribuindo para a minimização ou eliminação de barreiras que dificultem a plena participação dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Para tanto, a Secretaria conta com o Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional, responsável pela gestão dos serviços educacionais especializados voltados aos alunos mencionados, bem como pelo apoio aos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (TFE), por meio da oferta de serviços, ações e profissionais específicos que atuam em prol da inclusão escolar.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Santo André possui 2.624 alunos regularmente matriculados com diagnóstico de deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação. Para atendimento a esse público, conta-se com 320 profissionais atuando diretamente nos processos de inclusão.

Com relação à estrutura destinada aos referidos alunos, informa-se que, além da professora titular da classe – responsável pelo desenvolvimento pedagógico dos estudantes, com acompanhamento e supervisão da equipe gestora da unidade escolar – a rede municipal dispõe dos seguintes profissionais que atuam diretamente na Educação Inclusiva:

Professora Assessora de Educação Inclusiva (PAEI): realiza o AEE de forma itinerante;

Profissionais de Apoio: atuam nas áreas de higiene, locomoção e alimentação dos alunos com deficiência que necessitam de apoio, conforme escala organizada pela unidade escolar;

Equipe Técnica Multidisciplinar: composta por profissionais especializados para atender demandas técnicas específicas, complementares à prática pedagógica;

AEE em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM): oferecido no contraturno escolar, com foco principal na minimização ou eliminação de barreiras que não puderam ser superadas em sala de aula comum.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 576.08.2025

Finalizando, a Secretaria de Educação tem envidado esforços contínuos para oferecer o melhor atendimento possível a todos os estudantes matriculados na Rede Municipal. Diversas ações vêm sendo implementadas desde o início do ano, e a Secretaria seguirá avançando nesse compromisso.

Ofício nº 1734/2025 - G.P. – Proc. 4976/2025, protocolado sob o nº 13029/2025, em que solicita informações sobre acompanhamento psicológico para gestantes e puérperas na Rede Municipal de Saúde, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, são realizados no Hospital da Mulher, em média, 250 partos mensais.

Os atendimentos de acompanhamento psicológico às gestantes do Hospital da mulher são de aproximadamente 150, enquanto às mães no puerpério são realizados, em média, 400 atendimentos. Esses atendimentos são realizados por meio de acolhimento psicológico, perante as demandas trazidas, com foco nas questões pertinentes à parentalidade.

Sendo assim, trata-se de uma configuração de psicoterapia breve, com delimitação de temáticas e quantidades pré-estabelecidas de sessões, cada uma delas com duração de cerca de 40 a 50 minutos, conforme complexidade apresentada.

Tendo em vista a ampla demanda de atendimento psicológico, são elencados critérios quanto à vulnerabilidade psicossocial para a inclusão no atendimento, sendo esses: questões de saúde mental, uso de substâncias psicoativas, período de desenvolvimento/adolescência, violências, intercorrências gestacionais e outros.

Ressalta-se que os atendimentos são pautados em uma abordagem preventiva, cujas intervenções psicoeducativas contemplam redução aos danos e impactos negativos que podem advir da fragilidade da saúde mental materna durante o percurso de gestar e puerpério. Para isso, são realizadas atividades de psicoeducação às gestantes, parturientes, puérperas e seus familiares. Tais abordagens fundamentam-se em uma perspectiva de educação, conscientização e sensibilização acerca dos fatores de risco e proteção aos envolvidos.

Dentre dessas premissas e outros aspectos éticos da psicologia, a atuação profissional contempla o cuidado as mulheres, gestantes e puérperas em atendimentos ambulatoriais, pronto atendimento, hospitalização e contextos de cuidados intensivos, tanto às mulheres como aos bebês em Neonatologia. Além dos atendimentos prestados durante a hospitalização, para avaliação em situações atípicas em torno da transição à maternagem.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito